



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212097399

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100489557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CORONEL FABRICIANO

Local

30 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8641899 em 01/07/2021 da Empresa PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212097399 e protocolo 215310306 - 30/06/2021. Autenticação: 9EB4541EF3BD8FB16D9A5AE80191C7BC2B433B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/531.030-6 e o código de segurança x5eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/531.030-6	MGP2100489557	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.848.836-36	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8641899 em 01/07/2021 da Empresa PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212097399 e protocolo 215310306 - 30/06/2021. Autenticação: 9EB4541EF3BD8FB16D9A5AE80191C7BC2B433B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/531.030-6 e o código de segurança x5eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**“PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA”**

ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, empresária, nascida em 20/10/1994, inscrita no CPF sob o nº 135.848.836-36, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.995.451, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à avenida Belém, nº 501, Vale do Sol, Divinópolis/MG, CEP 35-500-563, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **“PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA”**, registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31212097399 em 11/02/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 40.821.657/0001-34, estabelecida à Rua Copacabana, nº 342, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.170-098, altera seu documento de constituição, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** – A Sociedade permanece sob a denominação **“PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA”**, e sua sede que era estabelecida à Rua Copacabana, nº 342, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.170-098, **passa neste ato** para Rua Pará, nº 20, apartamento 301, Bairro Santa Terezinha I, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35-171-130, com nome o fantasia **“PRIMERS BRASIL”**.

2ª) **DO OBJETO SOCIAL** – O objeto social que era de:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio varejista de livros;
- Comercio varejista de jornais e revistas;
- Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Passa neste ato para:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista de livros;
- Comercio varejista de jornais e revistas;
- Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como pedal gel, álcool gel;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;





- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Corretagem no aluguel de imóveis.

3ª) **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª) **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** - A Sociedade gira sob a denominação "PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA", e tem sua sede à Rua Pará, nº 20, apartamento 301, Bairro Santa Terezinha I, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35-171-130, com nome o fantasia "PRIMERS BRASIL".

2ª) **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em Moeda Corrente do País, pela sócia:

QUOTISTA	VALOR (R\$)	QUANT. QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	5.000	100%
TOTAL	R\$ 5.000,00	5.000	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052, Lei 10.406/2002).

3ª) **DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social é de:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista de livros;
- Comercio varejista de jornais e revistas;
- Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como pedal gel, álcool gel;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Corretagem no aluguel de imóveis.

4ª) **DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO** - A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.





5ª) **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** – A administração da sociedade caberá à sócia **ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de movimentar todos os interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive conceder aval ou fiança, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7ª) **DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

8ª) **DAS FILIAIS** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª) **DA RETIRADA DE PRÓ LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas às disposições regulamentares pertinentes.

10) **DO FALECIMENTO DE SÓCIO** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e 1.031, Lei 10.406/2002).





- 11) **DA RETIRADA DE SÓCIOS** – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade (Art. 1.032, Lei 10.406/2002).
- 12) **DO DESIMPEDIMENTO PARA REGISTRO** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista no artigo 35 da Lei 8.934/94.
- 13) **DO FORO** - Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento

Coronel Fabriciano/MG, 18 de Junho de 2021.

ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 135.848.836-36
RG: MG-18.995.451 SSP/MG





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



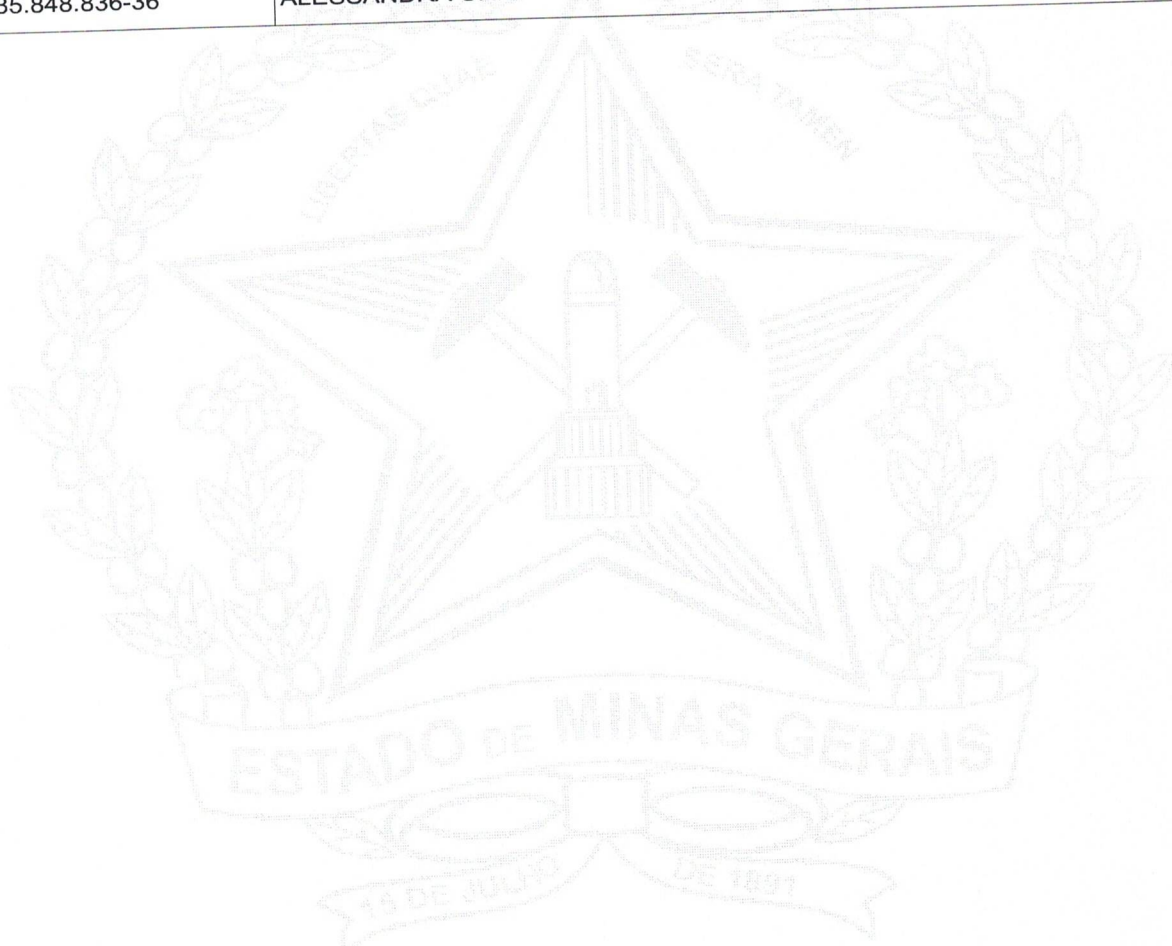
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/531.030-6	MGP2100489557	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.848.836-36	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121209739-9 e protocolado sob o número 21/531.030-6 em 30/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8641899, em 01/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.848.836-36	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.848.836-36	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2021, às 12:08 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

13 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/531.030-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

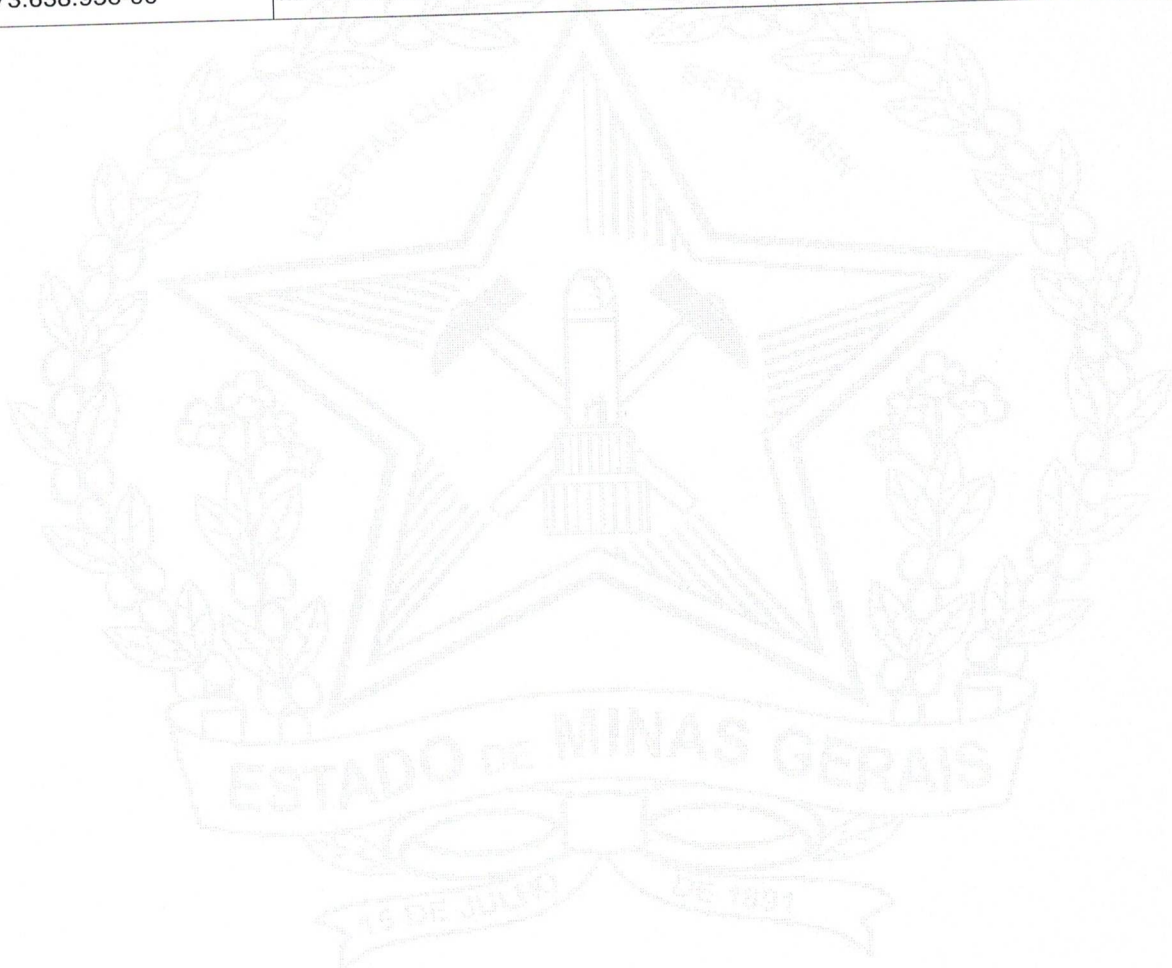


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8641899 em 01/07/2021 da Empresa PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31212097399 e protocolo 215310306 - 30/06/2021. Autenticação: 9EB4541EF3BD8FB16D9A5AE80191C7BC2B433B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/531.030-6 e o código de segurança x5eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18995451 SSP MG

CPF
135.848.836-36

DATA NASCIMENTO
20/10/1994

FILIAÇÃO
DILMA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
0627232 3062

VALIDADE
03/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
17/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17156579064
MG526511869

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910577222

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN